

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 3093/2009 Projeto de Resolução: 10/2009

Data e Hora: 21/05/09 16:18:07

Procedência: Aloisio Varejão

Dá nova Redação ao Artigo 2º da Resolução 1845

V
V
V

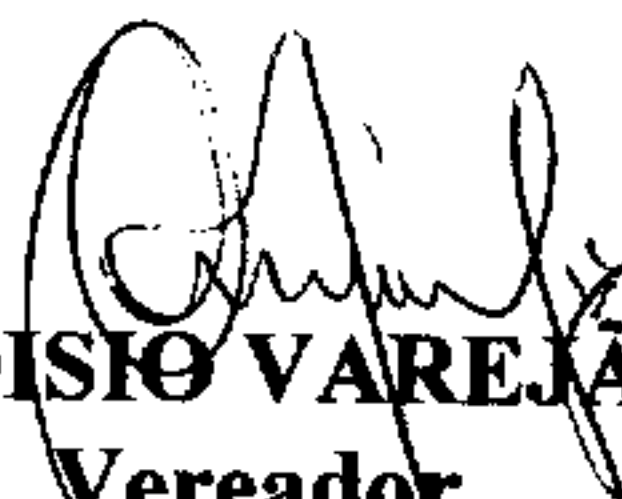
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dá nova Redação ao Artigo 2º da Resolução 1845.

Art. 1º - A Comenda “Itamar Silva”, de contabilidade, será conferida anualmente, no dia 25 do mês de Abril, na sessão solene em comemoração ao dia do Contabilista, mediante Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por comissão especial composta de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Vitória, designada pela presidência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 21 de maio de 2009.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado no DIO
Em, 15/05/2008
Ar Documentação e Informação

RESOLUÇÃO Nº 1 845

3003 02 Ar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Itamar Silva".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Itamar Silva" que será concedida a profissionais bacharéis de contabilidade que tenham se destacado no meio contábil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba.

Art. 2º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será conferida anualmente no dia 25 de abril, em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Contador, através de Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por comissão especial composta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Vitória, designada pela Presidência.

Parágrafo único. A Comenda de que se trata a presente Resolução será conferida a 05 (cinco) personalidades do meio contábil, escolhidas anualmente.

Art. 3º. Fica instituído o "Diploma de Honra ao Mérito" em número anual de 02 (dois) por Vereador, destinados a homenagear pessoas ligadas ao meio contábil.

Parágrafo único. No respectivo diploma constará o nome do agraciado, do Vereador autor da indicação e do Presidente da Câmara, com suas respectivas assinaturas.

Art. 4º. A Comenda "Itamar Silva" de contabilidade será representada pelo símbolo dos contabilistas na cor predominante "azul", contendo no centro um disco com a efígie de Itamar Silva e no anverso o Brasão oficial do Município de Vitória, cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.

Ar

Ar

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registro contendo o nome de todos os agraciados com a Comenda "Itamar Silva" e expedirá os respectivos diplomas a partir do ano de 2008. 3003 03

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de maio de 2008.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO